

20; Maria da Conceição Pereira Cardoso - lote 22; Thaisa Batista dos Santos - lote 25; Geralda Aparecida Martins da Cruz - lote 32; Erica Gomes de Oliveira - lote 33 unid. 1A; Sueli César Jerônimo da Silva e Ari Sérgio da Silva - lote 33 unid. 1B; Eliane Amaral Seabra - lote 34; Jorge Luis Pereira - lote 35 unid. 1A; Nivaldo França Froes - lote 39; Luzia dos Reis de Souza - lote 41; Maria Luísa dos Santos - lote 42; Braz Antônio Gomes - lote 43 unid. 2A; Rita de Cassia Gomes - lote 44; **QUADRA 64:** Maria do Carmo Macelino Ferreira - lote 02; Maria Joana de Carvalho - lote 07; Maria Aparecida Eli Valentim Malafaia - lote 11; Zenil Soares da Silva - lote 17; Gastier de Souza Ferreira da Silva - lote 20 unid. 1A; Luciene de Souza Ferreira da Silva e Silas Izaías dos Santos - lote 20 unid. 2A; Vanda Maria da Conceição Silva - lote 21; **QUADRA 65:** Joana Darc Moreira dos Santos - lote 01; Norberto de Oliveira Bernardo - lote 02; Carmem Lucia de Carvalho Monteiro Renner - lote 14; Wilson Barroso de Carvalho - lote 32; Atilio Floriano Maria e Maria Luzia Ribeiro Floriano - lote 35; Marcia Pereira Lopes - lote 42; Milena Rodrigues da Cruz - lote 45 unid. 1A; Marcia Silva Cruz - lote 45 unid. 1B; Rosilene de Oliveira Dias da Silva - lote 46; Milena dos Santos de Almeida - lote 49; **QUADRA 66:** Genalra Xavier de Agrela - lote 04; Michele Cristina Gomes Santana - lote 09; Edipo Gomes de Oliveira - lote 10; Fabiana dos Santos - lote 13 unid. 1A; Paulo Jesus Vieira - lote 13 unid. 2A; Deventino Luiz Ferreira - lote 14; Antonio Carlos Ferreira Guerra - lote 21; Fernando Martins Ribeiro - lote 35; Helena Laurenço da Silva - lote 55; Maria Helena da Cruz - lote 58; Sandra de Souza Neris Merlim e Jorge Luiz Merlim - lote 59; Karla Soares Costa Stofel - lote 65 unid. 1A; Arthur Felipe do Nascimento Benjamin - lote 65 unid. 1B; Thayna Narraram Rocha de França - lote 67 unid. 2A; Roseli da Conceição de Barcelos - lote 70; Raquel Soares e Luis Carlos Soares - lote 74; Natália Fernandes da Silva - lote 76; Cleuza Valença Gomes - lote 78; **QUADRA 67:** Sara Cordeiro de Moraes - lote 02 unid. 1A; Jéssica Cristina de Moraes Pereira Prado - lote 02 unid. 1B; Cacilda José da Silva - lote 17; Daiana Rodrigues da Silva - lote 18; Elizabeth de Oliveira Soares - lote 19; José Rogério Melo Lisboa - lote 20; **QUADRA 68:** Lúcia Maria da Silva Oliveira - lote 03; Victor Hugo da Silva - lote 06 unid. 1A; Maiara Maria da Silva - lote 06 unid. 1B; Rodrigo Serafim Vincler - lote 08; Margarida Rocha Duarte - lote 36; Márcia Cristina Araújo - lote 37; Maria das Graças Araujo - lote 38; Alexandrina Araújo - lote 39; Valmir Cosme Paulocínio da Silva - lote 41 unid. 1B; Paulo Roberto dos Santos da Silva e Ana Paula dos Santos Silva - lote 41 unid. 2A; Sandro Marinho da Silva - lote 42 unid. 1A; Sergio Marinho da Silva - lote 42 unid. 1B; Erica Valéria Marinho da Silva - lote 42 unid. 2A; Núbia dos Santos Fróes Ferreira e Leandro Miranda Ferreira - lote 43; **QUADRA 69:** Odair José Teixeira dos Santos - lote 05; Danielle Crisanto da Silva - lote 15; Claudia Rosendo da Silva - lote 17 unid. 2A; Jorge Luis Francisco dos Santos - lote 17 unid. 3B; Denilda da Silva França - lote 20; Paulo Roberto de Souza - lote 24; Milena Sanches Ferreira Preza - lote 25; **QUADRA 70:** Conceição da Silva Xavier - lote 31; Marlene Ferreira dos Santos - lote 33 unid. 1A; Maria da Penha dos Santos da Silva - lote 33 unid. 3A; João Paulo Ciqueira - lote 36; Francisnei Pereira dos Santos - lote 61; **QUADRA 71:** Darziza Câmara Alves de Oliveira - lote 02; José Luis Alves Primo - lote 13; Leonardo Mariano Correia - lote 14; Solange José Mariano - lote 15; Estéfany de Oliveira Rodrigues - lote 16.

COMUNIDADE PARQUE LIBERAL

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-070020/000265/2020 e 07002000641/2020 ANEXO E-19/200.163/2010 e 16/001.288/2021, originário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Elaine Cristina Lima de Almeida - lote 17; Cicera Canuto da Silva - lote 18 unid. 1A; Jorge França dos Santos - lote 18 unid. 1B; Marinilza Aleixo Siqueira - lote 19 unid. 1A; Gisele Aleixo - lote 19 unid. 1B; Elizete Claudino Pereira - lote 20 unid. 1A; Ana Paula Claudino Pereira - lote 21; Jose Rinaldo Honorato dos Santos - lote 23; **QUADRA 03:** Edmar Francisco Nobre - lote 19; Marcia Telma Amaral Barbosa - lote 28 unid. 2A; **QUADRA 04:** Sabrina Gomes Augusto - lote 11 unid. 1A; Aline Gomes Augusto - lote 12 unid. 1A; **QUADRA 05:** Marciel Júlio da Silva - lote 36 unid. 2A; **QUADRA 06:** Rafael de França Marques Romão - lote 25 unid. 2A; Patrick Carlos de França - lote 25 unid. 3A; Alberto Alves das Chagas - lote 34 unid. 2A; **QUADRA 07:** Magda Fonseca Ribeiro e Simone Rosa Fonseca Teixeira - lote 02 unid. 2A; Vivaldo Candido de Souza Filho - lote 03 unid. 1B; Carmem Lúcia Almeida de Oliveira - lote 04 unid. 1B; Jaqueline Real Pereira Souza e Marcelo Candido de Souza - lote 05 unid. 2A; Sebastiana Mauricio dos Santos - lote 08 unid. 1A; Rosentina Almeida Santos - lote 09 unid. 2A; Leandro Silva Laybenith - lote 10 unid. 1A; Leonardo dos Santos Laybenith - lote 10 unid. 1B; **QUADRA 08:** Maria Fatima Candido Gomes - lote 01; Devanir Pereira de Oliveira - lote 02; **QUADRA 09:** Ariana Cristina Mello de Oliveira Martins - lote 01 unid. 2A; Josivainer Ribeiro Oliveira - lote 02 unid. 1A; **QUADRA 13:** Tamires Monteiro de Oliveira - lote 08 unid. 2A; Dayane da Rocha João - lote 14 unid. 1B; **QUADRA 14:** Aroldo da Silva Rangel - lote 38; **QUADRA 15:** Ana Caroline Pereira Sousa - lote 12; **QUADRA 16:** Marilene de Magalhães Medeiros - lote 07.

Id: 2553134

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Construtora Lytoranea SA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023, relativo à recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização horizontal, em várias Ruas do Município de Cachoeiras de Macacu/ RJ, **DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2024.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de março de 2024 e com o novo término da vigência contratual para o dia 11 de setembro de 2024.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à contratada.
FUNDAMENTO: No art. 57, § 1º, inciso I e V, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/001345/2022.

Id: 2552941

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, informa que, por intermédio de sua Subsecretaria de Administração e Finanças, realizará na data de 20 de março de 2024, das 10 horas até 17 horas, Procedimento Eletrônico de Dispensa - PED com base no Decreto Estadual nº 48.820/2023, cuja pesquisa de mercado corresponde ao número 01640/2024, Processo nº SEI- 510001/000163/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução de obras emergenciais de recuperação de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua França Leite e Estrada Elizeu de Alvarenga no Bairro Chatuba - no Município de Mesquita/RJ de forma a garantir condições mais seguras de trafegabilidade e acessibilidade, conforto, continuidade do uso dos equipamentos públicos, corrigindo patologias rodoviárias e de drenagem.

Os interessados poderão solicitar o projeto básico e seus anexos por meio do correio eletrônico compras@cidades.rj.gov.br ou acessar o sistema SIGA (<https://www.compras.rj.gov.br/>) onde estará disponível para visualização.

Id: 2553001

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor - SEDCON, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e do Decreto nº 2.181-97, torna público que o Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, está disponibilizado aos interessados no sítio eletrônico - <http://www.procon.rj.gov.br>. Processo nº SEI-220013/000298/2020.

Id: 2551684

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados da desistência da candidata ANA KARLA AIRES FERNANDES, inscrição nº 10014943, do cargo de Analista Processual, e **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 2º Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, a comparecer à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro-RJ); Processo nº SEI-140001/025570/2022:

1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NA AMPLA CONCORRÊNCIA.

1.1 Fica o seguinte candidato convocado a comparecer ao Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro-RJ), no dia e horário informado no Anexo I, munido dos documentos e exames indicados no Anexo II, para exa-

mes admissionais e entrega de documentos (cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público):

1.1.1 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL
10008317, LEONARDO RIBEIRO MACHADO, 75,00, 21

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

2.1 Os documentos admissionais deverão ser apresentados, conforme cronograma do Anexo I;

2.2 Os documentos a serem apresentados estão descritos no Anexo II;

2.3 Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail concursospgpe@pge.rj.gov.br

3. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

3.1 O candidato deverá apresentar no momento da realização do exame médico para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo II, que deverão realizar, às suas expensas;

3.2 Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato; somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames pré-admissionais;

3.3 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações;

3.4 Será considerado inabilitado para fins de nomeação e posse o candidato reputado inapto nos exames médico e psicológico pré-admissionais, o que não comparecer aos referidos exames, o que não conseguir cumprir as exigências, bem como o que deixar de entregar algum exame complementar solicitado pela Perícia Médica;

3.5 Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes;

3.6 O candidato deverá apresentar os exames elencados no Anexo II do presente edital no momento da realização do exame médico admissional, conforme cronograma do Anexo I.

3.7 A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

ANEXO I

DATA: 27/03/2024		
NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS
LEONARDO RIBEIRO MACHADO	13 HORAS	15 HORAS

ANEXO II DOCUMENTOS

- I. Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- II. Carteira de identidade;
- III. CPF;
- IV. PIS/PASEP;
- V. Comprovante de residência impresso;
- VI. Título de eleitor e documento apto a comprovar que o candidato encontra-se no gozo dos direitos políticos;
- VII. Documento apto a comprovar que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- VIII. Comprovação do grau de instrução exigido para o cargo;
- IX. Comprovação de eventual vínculo de trabalho anterior no serviço público, o órgão ou a entidade nos quais o candidato trabalhou, bem como das datas da posse e exoneração, neste último caso se tiver ocorrido; e
- X. Certidão de tempo de serviço e/ou de contribuição no vínculo público de trabalho anterior, se exercido em outro Ente federativo ou em outra esfera de Poder;
- XI. Currículo profissional impresso e assinado;
- XII. Certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es), se houver;
- XIII. Cópias dos CPFs dos dependentes.

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

- I. Hemograma completo;
- II. Glicose, ureia, creatinina;
- III. Hepatograma;
- IV. EAS;
- V. Esquema vacinal atualizado: Vacina Antitetânica, Hepatite B (3 doses), COVID 19 (3 doses);
- VI. Audiometria;
- VII. Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);
- VIII. Eletroencefalograma com laudo;
- IX. Hepatite B (03 doses) ou sorologia IgPM IgG evidenciando anticorpos IgG para hepatite B;
- X. Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos;
- XI. Eletrocardiograma para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos;
- XII. Colpocitologia triplíce para candidatas do sexo feminino;
- XIII. Mamografia e ultrassonografia de mama, com no máximo 1 ano de validade, para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 40 anos;
- XIV. PSA para homens com mais de 40 anos.

Id: 2553123



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

 @IMPRESAOFICIALRJ
 @PROGRAMAMAISLEITURA
 @CULTURALEILDINIZ
 @REVISTAOPRELO

 IOERJ
 PROGRAMA MAIS LEITURA
 CULTURA LEILA DINIZ